

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 166

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 828/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, Matrícula 9645, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Setembro de 2015 à 14 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 827/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9635, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Setembro de 2015 à 14 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 598/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 829/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA JANEIDE DE SOUZA, Matrícula 5502, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Setembro de 2015 à 14 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 599/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 804/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a VANUBIA MARIA BRITO DA SILVA, Matrícula 6340, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Setembro de 2015 à 14 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 600/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a TÂNIA MARIA DE SOUZA LIMA, Matrícula 9392, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2015 à 04.09.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.09.2015 à 19.09.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA DA PENHA BEZERRA DE MELO, Matrícula 4921, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 12.08.2015 à 14.08.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 15.08.2015 à 21.08.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 602/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA DE LOURDES F. DA CRUZ, Matrícula 6097, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.08.2015 à 02.09.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 03.09.2015 à 17.09.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 603/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA LÚCIA LIMA DA COSTA, Matrícula 9434, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.08.2015 à 26.08.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 27.08.2015 à 10.10.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 604/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13.08.2015 à 17.08.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 605/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANNA KARINA BRAGA B. SILVA, Matrícula 11561, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 27.07.2015 à 05.08.2015, devendo retornar as suas funções em 06 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 606/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE JAIME ENÉAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 30.07.2015 à 31.07.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 607/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE JAIME ENÉAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 06.08.2015 à 08.08.2015, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE JAIME ENÉAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 13.08.2015 à 14.08.2015, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 609/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE JAIME ENÉAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 20.08.2015 à 21.08.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 610/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GERUZA MARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, de 21.08.2015 à 19.10.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 611/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA EUNICE DE MOURA TEIXEIRA, Matrícula 183, de 25.08.2015 à 23.10.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 612/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de 21.08.2015 à 18.10.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 613/2015-SEMA, de 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 231/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PORFÍRIA AVELINO PIMENTA, Matrícula 7173, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 21.08.2015 à 09.09.2015, devendo retornar as suas funções em 10 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 1507200006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.- CONTRATADA: FR DE MEDEIROS NETO TRANSPORTES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.169.082/0001-70 – OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos com gerenciamento de frota; VALOR MENSAL: de R\$ 36.320,68 (Trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: Bloco da Média e alta complexidade - MAC - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, com suas alterações, da Lei Federal nº 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – JALMIR SIMÕES DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde - São Gonçalo do Amarante/RN, 4 de setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 21 de setembro de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por lote, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 08 de setembro de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200/2015

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35
Contratada: F.R de Medeiros Neto Transportes ME, CNPJ nº 15.169.082/0001-70
Do objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos com gerenciamento de frota objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com base na Dispensa de Licitação nº. 022/2015. A descrição do objeto contratado encontra-se descrito na tabela constante do anexo I deste contrato
Do Preço E Da Dotação Orçamentária: Valor mensal de R\$ \$ 36.320,68 totalizando o valor de R\$ 145.282,72 por um período de 04(quatro) meses na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária - 30 – Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC – Elemento de Despesas: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte: 110/120
Da vigência: O contrato será firmado por um prazo de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura deste.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2015.
Jalmir Simões da Costa p/Contratante
Francisco Romão de Medeiros Neto p/ Contratado

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br